

PROJETO DE LEI 01-00207/2012 do Vereador Jamil Murad (PC do B)

“Denomina Praça José Jambo Filho - Seu Chiclé o espaço público inominado localizado no entroncamento da Rua Dr. Lourenço Granato com R. Santo Antonio e R. Almirante Marques de Leão no bairro da Bela Vista e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º Fica denominado Praça José Jambo Filho - Seu Chiclé o espaço público inominado localizado no entroncamento da rua Dr. Lourenço Granato, com R. Santo Antonio e R. Almirante Marques de Leão, no bairro da Bela Vista.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”